

TERÇA-FEIRA, 12/04/2022

EDIÇÃO Nº 256

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 12/04/2022 | EDIÇÃO Nº 256

SUMÁRIO

1. **PORTARIA Nº 017/2022:** Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal SÔNIA ALVES FIGUEREDO LIMA, conforme adiante se especifica.
2. **DECRETO Nº 134/2022:** Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas do município de Contendas do Sincorá, em função do Feriado da Paixão de Cristo, e dá outras providências.
3. **DECRETO Nº 135/2022:** Dispõe sobre a alteração temporária da data da Feira Livre em Contendas do Sincorá de 16 de abril (sábado) para 14 de abril de 2022 (quinta-feira) e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 12/04/2022 | EDIÇÃO Nº 256

PORTARIA Nº 017 / 2022

“Dispõe sobre a Licença Prêmio da servidora pública municipal SÔNIA ALVES FIGUEREDO LIMA, conforme adiante se especifica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses à Servidora Pública Municipal SÔNIA ALVES FIGUEREDO LIMA, portadora do RG nº 05.985.322-00 SSP/BA e CPF nº 688.121.915-98, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, iniciando-se em 02/03/2022 com término em 31/05/2022, com retorno às atividades em 01/06/2022.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/03/2022.

Gabinete da Prefeita de Contendas do Sincorá / BA, 12 de abril de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6EEA-7670-66BD-D38B.





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 12/04/2022 | EDIÇÃO Nº 256

DECRETO Nº 134 / 2022 de 12 de abril de 2022.

“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas do município de Contendas do Sincorá, em função do Feriado da Paixão de Cristo, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Contendas do Sincorá,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Contendas do Sincorá na quinta-feira, **dia 14 de abril de 2022**, em virtude do feriado do dia 15 de abril (Paixão de Cristo), não havendo expediente na sede da Prefeitura e nas sedes das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - O ponto facultativo não se aplica às repartições relacionadas à Saúde e Limpeza Urbana por serem considerados serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 12 de abril de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6EEA-7670-66BD-D38B.

4





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 12/04/2022 | EDIÇÃO Nº 256

DECRETO Nº 135 / 2022 de 12 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a alteração temporária da data da Feira Livre em Contendas do Sincorá de 16 de abril (sábado) para 14 de abril de 2022 (quinta-feira) e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BAHIA, Margareth Pina Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado da Paixão de Cristo comemorado neste ano no dia 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a antecipação temporária da Feira Livre objetiva beneficiar, em sua amplitude, todos os consumidores e feirantes.

CONSIDERANDO a preservação do princípio do interesse público voltado à coletividade;

DECRETA:

Art.1º - Antecipar a Feira Livre do município de Contendas do Sincorá, realizada nas imediações do Mercado Municipal, do dia 16 de abril de 2022 (sábado) para o dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá / BA, 12 de abril de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6EEA-7670-66BD-D38B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6EEA-7670-66BD-D38B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6EEA-7670-66BD-D38B



Hash do Documento

2FBF0BDE7E3A1C23921073C2F64BA60E7CD8E96373E5DAD92E9AC2F1781FFAAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
12/04/2022 16:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

